

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Walter Fernandes Oliveira (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0127 DE 21 JANEIRO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DO CARMO SILVA RAFAEL** matrícula nº. **1040**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **29/01/2020** e com término em **27/04/2020**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **20318/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ERRATA PORTARIA N. 0036/2020

Nomeação: FÁBIO SILVA FEITAL

Onde se lê: Matrícula 16756

Leia-se: Matrícula 16765

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração




PORTARIA Nº. 0128 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **VANIA CARLA FONSECA DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula nº. **14743**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **02** (dois) anos de **Licença Sem Vencimento**, a partir de **03/02/2020** e com término em **01/02/2022**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **21223/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **11.144/2018**; **11.146/2018** e **12.111/2018** – EMPRESA ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELL.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **11.144/18**; **11.146/2018** e **12.111/2018** cujo objeto é a Contratação de Construtora para Reforma das Escolas Municipais.

- 1) Walter Santos Simões Júnior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado – Fiscal Técnico;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr.16747– Assessor Técnico Especializado – Fiscal Gestor;
- 3) Mônica Luciana Ferreira Macedo Araújo – Matr.1340 – Gestor Escolar Geral – Fiscal do Conselho dos Recursos FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria **0604/2019** e as disposições em contrário.

Seropédica, 20 de janeiro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **9.660/2019** e **21.659/2019** **EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **9.660/2019** e **21.659/2019** cujo objeto é a Contratação de Construtora para Reforma das Escolas Municipais.

- 1) Walter Santos Simões Júnior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado – Fiscal Técnico;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr. 16747 – Assessor Técnico Especializado – Fiscal Gestor;
- 3) Mônica Luciana Ferreira Macedo Araújo – Matr. 1340 – Gestor Escolar Geral – Fiscal do Conselho dos Recursos FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 20 de janeiro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0044 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **YURI NASCIMENTO DE ALMEIDA** matrícula **15419**, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **16/01/2020**, conforme processo nº. **670/2020**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0045/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **22226/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **22226/2019**, cujo objeto é a **Revitalização do Campo do Vera Cruz do Município de Seropédica – RJ**.

- 1) Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima – Matr. 3204 – Diretor de Patrimônio;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr. 16747 – Assessor Técnico Especializado;
- 3) Walter Santos Simões Junior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de janeiro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0046/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **6857/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **6857/2019**, cujo objeto é a **Realização de obras de Pavimentação e Drenagem das Ruas: Francisco Gomes de Carvalho, Viúva Graça e José Graça Leite, localizado no Bairro São Miguel, Seropédica – RJ**.

- 1) Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima – Matr. 3204 – Diretor de Patrimônio;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr. 16747 – Assessor Técnico Especializado;
- 3) Walter Santos Simões Junior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de janeiro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0047 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, o servidor (a) efetivo (a) **RICARDO AMORIM FARIA**, matrícula nº **12875**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR**, para **INSPECTOR DE ALUNOS**, tendo seus efeitos a partir de **03/02/2020**, de acordo com Art.25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, conforme processo **8030/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0048/2020 de 21 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **ELY DA SILVA**, matrícula funcional nº. **1973**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **Averbação de 3.743 (três mil, setecentos e quarenta e três)** dias, para fins de aposentadoria, conforme processo nº. **22.033/19**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0049/2020 de 21 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **LUCIANA CARREIRO DE ARAUJO**, matrícula funcional nº. **11783**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Averbação de 6.313 (seis mil, trezentos e treze)** dias, para fins de aposentadoria, conforme processo nº. **8897/18**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA 001 DE EDITAL PP 004/2020

Fica Estabelecida nesta Errata a Exclusão da alínea “b” do item 12.5 e onde se lê no item 9.11 9.1.9.2.4 e 9.8 leia-se 9.7.98 e 7.2.7 e onde se lê no item 9.1, 9.2, 9.3, 9.7 e 9.8 leia-se 9.1, 9.2; 9.3; 9.7; 9.8 e 7.27.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório inclusive a data de realização do certame, considerando o que determina o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Seropédica, 20 de janeiro de 2020.